



LEI 2.734, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO EM:
06 / 01 / 2022

DENOMINA RUA ALCEBÍADES RIBEIRO SOBRINHO, A ATUAL RUA “DOIS”, NO BAIRRO NOVA ITA, NESTA CIDADE DE ITAPEÇERICA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alcebíades Ribeiro Sobrinho, a atual Rua “Dois”, no Bairro Nova Ita, nesta cidade de Itapeçerica-MG.

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 06 de janeiro de 2022.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal